



PORTARIA Nº 4953

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O Termo de Outorga referente ao projeto “Revitalização da Infra-estrutura de Pesquisa da EPAMIG para Incremento da Capacidade de Produção Técnico-Científica – Parte II”, processo FAPEMIG SHA – 54/10, de 21/07/2010.

RESOLVE:

1- Delegar competência ao Chefe do Centro de Administração, Produção e Comercialização do Instituto de Laticínios Cândido Tostes – CAPC/ILCT, **NELSON LUIZ TENCHINI DE MACEDO**, para dar prosseguimento aos procedimentos administrativos específicos do sistema FUNARBE, em prol da execução competente do citado projeto, em benefício da EPAMIG.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente